



AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL

DECISÃO Nº 180, DE 07 DE MAIO DE 2008.

Aprova a Primeira Etapa do Plano de Investimentos de 2008, do Programa Federal de Auxílio a Aeroportos (PROFAA) e dá outras providências.

A DIRETORIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no exercício das competências que lhe conferem o inciso V do art. 11 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e o inciso VIII do art. 24 do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006; observado o contido na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, na Lei nº 11.514, de 13 de agosto de 2007, na Lei nº 11.647, de 24 de março de 2008, e no Decreto nº 6.394, de 12 de março de 2008; tendo em vista o disposto na Portaria nº 1.047/GM4, de 30 de dezembro de 1992, alterada pela Portaria nº 19/GC5, de 14 de janeiro de 2000, na Portaria nº 20/GC5, de 14 de janeiro de 2000, e na IN nº 01/STN, de 15 de janeiro de 1997; e considerando a necessidade de alocar recursos do Orçamento de 2008 para as obras prioritizadas, bem como a deliberação na Reunião de Diretoria realizada em 5 de maio de 2008, DECIDE:

Art. 1º Aprovar, na forma do Anexo a esta Decisão, a Primeira Etapa do Plano de Investimentos de 2008 do PROFAA, alocando os recursos previstos para as Ações 12CE e 5154, do Programa 0631 (Desenvolvimento da Infra-Estrutura Aeroportuária).

Art. 2º Os Termos de Convênios que irão detalhar os compromissos dos Estados, para repasse dos recursos, deverão ser assinados até 30 de junho de 2008.

§ 1º A contrapartida estadual no custeio total do Convênio deverá observar os seguintes percentuais:

I - empreendimentos em Estados localizados nas áreas prioritárias definidas no âmbito da Política Nacional de Desenvolvimento Regional – PNDR, nas áreas da SUDENE e da SUDAM e na Região Centro-Oeste: 15% (quinze por cento);

II - empreendimentos localizados nos demais Estados: 30% (trinta por cento).

§ 2º Os Termos de Convênios de que trata o caput só poderão ser celebrados após os Governos Estaduais providenciarem:

I - comprovação do exercício pleno dos poderes inerentes à propriedade do imóvel;

II - comprovação do cumprimento das exigências da legislação ambiental;

III - aprovação do projeto executivo e respectivo orçamento junto à ANAC;

IV - realização de licitação para a contratação de empresa para execução das obras, caso não execute com meios próprios;

V - comprovação de regularidade, nos termos da Instrução Normativa nº 01, da Secretaria do Tesouro Nacional, de 15 de janeiro de 1997, e de adimplência;

VI - comprovação da disponibilidade da contrapartida devida no empreendimento, relativa ao Orçamento de 2008;

VII - comprovação de que o orçamento estadual para 2009 prevê a alocação de créditos referentes à contrapartida estadual no próximo exercício financeiro.

§ 3º O objeto de cada convênio a ser celebrado será definido com a aprovação do respectivo projeto executivo.

Art. 3º A parcela da União, relativa ao Orçamento de 2008, tem como limite máximo o estipulado para as localidades contempladas na tabela anexa, devendo corresponder a real capacidade de execução do empreendimento, até 31 de dezembro de 2008, conforme previsto no cronograma físico-financeiro.

Art. 4º A Superintendência de Infra-Estrutura Aeroportuária da ANAC, em coordenação com a Superintendência de Administração e Finanças desta Agência, deverá efetuar gestões junto aos Governos Estaduais, objetivando a formalização dos supracitados Termos de Convênios em tempo hábil, observadas as exigências técnicas e administrativas e os critérios de custos, qualidade técnica, prazos previstos, disponibilidade de recursos e as demais legislações vigentes aplicáveis.

Art. 5º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação.

SOLANGE PAIVA VIEIRA  
Diretora-Presidente

ANEXO

UF	LOCALIDADE	AÇÃO	OBJETO	UNIÃO 2008 (R\$)
AL	Penedo	5154	Primeira etapa das obras de ampliação da pista de pouso/decolagem e pista de táxi.	1.402.338,92
AM	Carauari	12CE	Primeira etapa da construção da pista de pouso/decolagem, pista de táxi, pátio de aeronaves e cerca operacional.	4.839.164,92
BA	Vitória da Conquista	5154	Primeira etapa da ampliação e reforma da pista de pouso/decolagem, pista de táxi e pátio de aeronaves; da construção da cerca de proteção; realocação e revitalização do balizamento noturno; ampliação da SCI.	4.641.855,15
BA	Porto Seguro	5154	Reforma e ampliação do Aeroporto de Porto de Seguro.	12.000.000,00
CE	Camocim	12CE	Construção da pista de pouso/decolagem (1200x30m), da pista de táxi, do pátio de aeronaves e da SCI. Implantação do balizamento noturno.	3.187.584,05
GO	Catalão	5154	Ampliação da pista de pouso/decolagem; da pista de táxi e do pátio de aeronaves.	2.263.617,15
MA	Cururupu	5154	Primeira etapa da ampliação e reforma da pista	3.250.000,00

			de pouso/decolagem e do pátio de aeronaves; da construção da pista de táxi e da cerca de proteção; da implantação do balizamento noturno.	
MG	Governador Valadares	5154	Primeira etapa da reforma da pista de pouso/decolagem, pista de táxi, pátio de aeronaves e cerca de proteção; da implantação do balizamento noturno.	3.798.525,33
MS	Dourados	5154	Reforma da pista de pouso/decolagem (sinalização), da pista de táxi (sinalização) e do pátio de aeronaves (sinalização). Construção da cerca de proteção, da SCI e do acesso à SCI.	1.698.067,95
MS	Porto Murtinho	5154	Conclusão do objeto do Termo de Convênio 01-MS/2006	7.731.611,00
MT	Matupá	12CE	Primeira etapa da ampliação e reforma da pista de pouso/decolagem, pista de taxi, pátio de aeronaves, cerca de proteção e balizamento noturno.	5.706.267,74
PA	São Félix do Xingu	5154	Ampliação e reforma da pista de pouso/decolagem, da pista de táxi e do pátio de aeronaves. Construção da cerca patrimonial. Implantação do balizamento noturno.	5.200.000,00
PE	Serra Talhada	5154	Primeira etapa da reforma da pista de pouso/decolagem, pista de táxi, pátio de aeronaves e cerca de proteção e da implantação do balizamento noturno.	5.994.101,34
PI	Floriano	5154	Reforma da pista de pouso/decolagem, da pista de táxi, do pátio de aeronaves e da cerca de proteção. Implantação do balizamento noturno.	2.991.150,00
RJ	Angra dos Reis	5154	Ampliação da pista de pouso/decolagem e do pátio de aeronaves. Construção de nova pista de táxi ligando a pista de pouso/decolagem à ampliação do pátio principal de aeronaves e de 1.500m de cerca de proteção.	6.640.217,65
RN	Mossoró	5154	Ampliação e reforma da pista de pouso/decolagem, da pista de táxi, do pátio de aeronaves, da cerca de proteção. Implantação do balizamento noturno.	1.646.156,52
RO	Ji-Paraná	5154	Reforma e ampliação do Aeroporto de Ji-Paraná.	15.000.000,00
RR	Rorainópolis	12CE	Primeira etapa da construção da pista de pouso/decolagem, pista de táxi, pátio de aeronaves e cerca operacional e implantação do balizamento noturno.	2.880.835,08
RS	Vacaria	12CE	Continuidade das obras de implantação do novo aeroporto (conclusão da terraplenagem, drenagem, pavimentação, sinalização horizontal e obras complementares).	4.874.860,67

SC	São Joaquim	5154	Ampliação da pista de pouso/decolagem e construção da cerca patrimonial.	4.200.000,00
SE	Canindé de São Francisco	12CE	Construção da pista de pouso/decolagem, pista de táxi, pátio de aeronaves e cerca de proteção e implantação do balizamento noturno.	4.532.415,95
SP	Ribeirão Preto	5154	Ampliação do pátio de aeronaves.	2.450.000,00
TO	Arraias	12CE	Construção da pista de pouso/decolagem, pista de táxi, pátio de aeronaves e cerca patrimonial. Implantação do balizamento noturno (com iluminação do pátio de aeronaves e fonte de energia secundária).	5.873.732,26